

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação Instituto de Ciências Humanas Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural

EDITAL Nº 168/2023

SELEÇÃO DE ALUNO ESTRANGEIRO PARA DOUTORADO EM COTUTELA – 2023/02

Programa recomendado pela CAPES em 17/01/2007

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural tornam público, para conhecimento dos interessados, o processo de seleção dos candidatos do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições ao Exame de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da UFPel estarão abertas no período de 24 de julho de 2023 a 13 de agosto de 2023, através do e-mail selecaoppgmp@gmail.com

- 1. Poderão inscrever-se como candidatos alunos estrangeiros de doutorado, de Universidades latino-americanas.
- 2. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (https://wp.ufpel.edu.br/ppgmp/selecao/). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:
- a. Fotocópia do Diploma de Graduação;
- b. Curriculum Vitae documentado;
- c. Fotocópia de comprovante de matrícula no doutorado na instituição de origem;
- d. Fotocópia do histórico escolar do curso de doutorado na instituição de origem;
- e. Fotocópias de Documento de Identificação (frente e verso, legível e que seja possível identificar o aluno pela foto).
- f. Plano de Trabalho relacionado a pesquisa que desenvolve no país de origem com os estudos que realizará no PPGMSPC (pode ser escrito em português ou espanhol);
- g. Carta de manifestação de interesse na cotutela assinada pelo orientador e pelo coordenador do curso de origem do candidato (pode ser escrita em português ou espanhol);
- h. Memorial Descritivo no qual o candidato deverá apresentar suas experiências profissionais e acadêmicas, apresentando interesses teóricos e temáticos que justificam sua inscrição nesse edital; até sete páginas, escritas em português ou espanhol, digitadas em espaço dois, fonte *Times New Roman*, corpo 12, em papel A4, margens 2,5 cm);
- 1. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação

1 of 6 20/07/2023, 17:39

requerida para a inscrição.

- 2. Informações podem ser obtidas na secretaria do Programa, através do e-mail selecaoppgmp@gmail.com e telefone +55 (53) 3284.4309
- 3. Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada deverão comparecer à entrevista, em formato remoto, em dia e horário previamente informado pelo PPGMSPC através de e-mail.

II- DA SELEÇÃO

O Exame de Seleção ao Programa será realizado em duas fases e assistido por uma Comissão de Avaliação. O exame contemplará:

- 1. Na primeira fase: a análise do Plano de Trabalho proposto pelo candidato.
- 2. **Na segunda fase:** a realização de uma entrevista, em formato remoto. As perguntas serão dirigidas ao candidato em português, as respostas candidato poderão ser feitas em português ou em espanhol.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A Comissão de Avaliação levará em consideração:

- 1. Na PONTUAÇÃO:
- a. Na análise do Plano de Trabalho: Clareza e definição da caracterização do problema (até 2,5 pontos); viabilidade e relevância dos objetivos e metas (até 2,5 pontos); suficiência da metodologia e adequação dos resultados esperados quanto à proposta do trabalho (até 2,5 pontos); qualidade da revisão da literatura e das referências apresentadas (até 2,5 pontos); qualidade do texto quanto aos aspectos de correção da escrita (até 1,0 ponto). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.
- b. Na Entrevista: Capacidade de compreensão das perguntas dirigidas em português (até 2,5 pontos); clareza na exposição oral do seu plano de trabalho (até 2,5 ponto); evidência de capacidade de análise crítica e reflexiva (até 2,5 pontos); métodos e recursos a serem empregados na pesquisa (até 2,5 pontos). O somatório final de todos os itens será no máximo de 10 pontos.
- 2. Na CLASSIFICAÇÃO:
- a. Plano de trabalho;
- b. Entrevista;
- c. A nota final que será a resultante da média simples entre a nota do plano de trabalho e a nota da entrevista.
- d. A obtenção de nota inferior a 7,0 em qualquer uma das etapas desclassifica o candidato.

IV - DAS VAGAS

2 of 6 20/07/2023, 17:39

Total - 01 vaga.

V – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

1. 1. DA PRIMEIRA FASE:

- a. Os candidatos selecionados na primeira fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa.
- b. Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na primeira fase, solicitando à Secretaria do Programa por e-mail.

2. DA SEGUNDA FASE:

- a. Os candidatos selecionados na segunda fase de seleção constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem alfabética, que será divulgada na página do Programa.
- b. Os candidatos poderão ter individualmente acesso à nota obtida na segunda fase, solicitando à Secretaria do Programa por e-mail.

3. DOS RESULTADOS FINAIS:

- a. Os candidatos aprovados ao final do processo seletivo constarão em lista organizada pelos nomes dos candidatos em ordem classificatória, que será divulgada na página do Programa.
- b. Os candidatos poderão ter individualmente acesso média simples entre a nota do plano de trabalho e a nota da entrevista, solicitando à Secretaria do Programa por e-mail.

VI - DOS RECURSOS

- a. Recurso ao resultado da homologação das candidaturas e de qualquer uma das fases da avaliação deve ser encaminhado por escrito, via o e-mail selecaoppgmp@gmail.com, para a Comissão de Avaliação no prazo de até 72 horas contadas a partir da divulgação dos resultados.
- b. A análise dos recursos será feita pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural, levando em conta a aplicação dos critérios dispostos neste Edital, bem como o acesso do requerente a informações e documentos por este produzidos e, demonstrada a necessidade e justificado o interesse, por qualquer outro candidato do certame, em todas as etapas do processo seletivo.

VII - CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

1 Período de inscrições 24/07/2023 a 13/08/2023

3 of 6 20/07/2023, 17:39

2 Divulgação da Homologação das inscrições	14/08/2023
3 Prazo recursal	14/08/2023 e 16/08/2023
4 Análise dos recursos	17/08/2023
5 Divulgação dos resultados da análise dos recursos	17/08/2023
6 Avaliação do Plano de Trabalho dos inscritos	14/08/2023 a 18/08/2023
7 Divulgação dos resultados da primeira fase	21/08/02023
8 Prazo recursal	21/08/2023 e 23/08/2023
9 Análise dos recursos	24/08/2023
10 Divulgação dos resultados da análise dos recursos	24/08/2023
10 Divulgação dos resultados da análise dos recursos 11 Divulgação do cronograma das defesas será previamente divulgado na página do curso (www.ufpel.edu.br/ich/ppgmp)	24/08/2023 24/08/2023
11 Divulgação do cronograma das defesas será previamente divulgado na página do curso	
Divulgação do cronograma das defesas será previamente divulgado na página do curso (www.ufpel.edu.br/ich/ppgmp)	24/08/2023 28/08/2023 a
11 Divulgação do cronograma das defesas será previamente divulgado na página do curso (www.ufpel.edu.br/ich/ppgmp) 12 Entrevista	24/08/2023 28/08/2023 a 30/08/2023
11 Divulgação do cronograma das defesas será previamente divulgado na página do curso (www.ufpel.edu.br/ich/ppgmp) 12 Entrevista 13 Divulgação do resultado da segunda fase	24/08/2023 28/08/2023 a 30/08/2023 30/08/2023 30/08/2023 a
11 Divulgação do cronograma das defesas será previamente divulgado na página do curso (www.ufpel.edu.br/ich/ppgmp) 12 Entrevista 13 Divulgação do resultado da segunda fase 14 Prazo recursal	24/08/2023 28/08/2023 a 30/08/2023 30/08/2023 30/08/2023 a 01/09/2023

VIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

- As provas serão obrigatórias, eliminatórias e classificatórias.

4 of 6 20/07/2023, 17:39

- Em caso de empate terá prioridade o candidato que tiver obtido o conceito mais alto no plano de trabalho. Se persistir o empate, os candidatos serão convocados a participarem de um sorteio que definirá o preenchimento da vaga;
- Terão direito à matrícula os candidatos classificados até o limite máximo de vagas deste edital;
- Não é obrigatório o preenchimento do número de vagas oferecidas pelo Programa;
- Não será exigido, no momento, teste de proficiência em línguas que poderá ser feito no transcorrer do ano de ingresso no Programa;
- A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital;
- O(a) candidato(a) selecionado(a) terá direito a uma bolsa do Programa de Captação de Doutorandos Estrangeiros (PCDE), no valor de R\$ 3.100,00 mensais e terá prazo de até 36 meses para conclusão do curso e deverá seguir as regras da agência de fomento;
- Não estão fornecidas ajudas de custo de qualquer natureza (transporte, seguros, etc);
- A UFPel é uma Universidade Pública e gratuita, uma vez aprovado(a) no processo seletivo o(a) aluno(a) não paga taxas, mensalidades ou matrícula;
- O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá cursar presencialmente as seguintes disciplinas obrigatórias do PPGMSPC: Memória e Identidade; Metodologia da Pesquisa e Patrimônio e Estratégias de Conservação;
- O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 20 de julho de 2023.
DANIELE BALTZ DA FONSECA
COORDENADORA DO PROGRAMA
De acordo:
FLAVIO FERNANDO DEMARCO
PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL
ISABELA FERNANDES ANDRADE
REITORA DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE BALTZ DA FONSECA**, **Coordenadora de Curso de Pós-Graduação**, **Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrim**, em 20/07/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 20/07/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do <u>Decreto nº</u> 10.543, de 13 de novembro de 2020.

5 of 6 20/07/2023, 17:39



Documento assinado eletronicamente por ISABELA FERNANDES ANDRADE, Reitora, em 20/07/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br
/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0">acesso_externo=0, informando o código verificador
2265791 e o código CRC 81828BE6.

Referência: Processo nº 23110.026808/2023-70

SEI nº 2265791

20/07/2023, 17:39 6 of 6